CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041845
PROT- CMI 5362/2026
22/10/2026 16:04
IND 2973/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar e ampliar as campanhas de orientação, conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal interceder junto às Secretarias Municipais de Saúde e Educação para que, de forma integrada, sejam intensificadas e ampliadas as campanhas de orientação, conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população às informações sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por sintomas persistentes de desatenção, hiperatividade e impulsividade, que podem comprometer o desempenho escolar, as relações sociais e a qualidade de vida dos indivíduos.

Embora seus sinais geralmente se manifestem na infância, o TDAH pode persistir na adolescência e na vida adulta, tornando fundamentais a identificação precoce dos sintomas, a avaliação por profissionais habilitados e o acompanhamento adequado.

A falta de informação sobre o transtorno ainda contribui para o preconceito, a identificação tardia e a interpretação equivocada de comportamentos de crianças e adolescentes, frequentemente rotulados como indisciplinados, desinteressados ou com dificuldades de aprendizagem.

Nesse sentido, a intensificação das campanhas de conscientização, especialmente por meio de ações conjuntas entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, poderá contribuir para a identificação dos sinais de alerta, o encaminhamento adequado para avaliação especializada e a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor.

Entre as ações sugeridas, destacam-se a distribuição de cartilhas informativas, digitais e impressas, nas unidades escolares e de saúde, a realização de palestras educativas destinadas a pais, professores e profissionais da rede pública, bem como a divulgação de informações científicas e acessíveis nos canais oficiais da Prefeitura.

Ressalta-se que o município já desenvolve importantes ações nas áreas da saúde e da educação. Entretanto, a ampliação dessas iniciativas poderá fortalecer o trabalho existente, promover a conscientização da população, reduzir o preconceito e favorecer o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas com TDAH.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a saúde pública, a educação e a inclusão social, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador